

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FAAS


LEI MUNICIPAL N.º 2.104 DE 26/11/2012 E
PORTARIA N.º 625/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

ATA DA 3ª. (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 - 27/04/2026:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2026, às 10:00 horas, na sede do FAAS, na Rua Cel. José Batista dos Santos, n.º. 143, Centro, Santo Antônio do Monte, realizou-se a 3ª. (terceira) Reunião Ordinária de 2026 do Comitê de Investimentos, estando presentes: o Presidente José Maria da Silva, eu, Secretário Renato Francisco do Couto e o Gestor de Recursos Gilson Alencar dos Santos. Como de costume, foram apresentadas pelo Sr. Gilson Santos as informações das carteiras de aplicações financeiras do Instituto, com o fechamento do mês de Março de 2026, que apresentou o valor de recursos aplicados no montante total de R\$38.996.639,79 (trinta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). A rentabilidade no ano de 2026, até o mês de Março, alçou o percentual acumulado de 03,44%, que representa o Batimento em 104,56% da Meta Atuarial, fixada em 03,29% até o referido mês. Em valores, a rentabilidade acumulada no ano (de Janeiro a Março de 2026) foi de R\$1.304.714,87 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). Os índices mensais de rentabilidade foram os seguintes: Janeiro/2026: 01,21%; Fevereiro/2026: 0,99% e Março/2026: 01,21%. Registra-se que além do valor aplicado (R\$38.996.639,79), o FAAS também finalizou o mês de Março de 2026 com recursos em depósitos à vista em Contas Bancárias, sendo R\$14.968,40 no Banco do Brasil e R\$1.111.595,70 na Caixa Econômica Federal, totalizando o montante de R\$40.123.272,89 que confere com o fechamento contábil do citado mês. Passando a pauta da reunião, primeiramente foi analisado e deliberado pelos Membros do Comitê pela manutenção da forma como os recursos estão atualmente distribuídos dentro da Carteira de Investimentos do FAAS, tendo em vista a solidez das instituições nas quais os recursos encontram-se investidos e a rentabilidade obtida, dentro do que propõe a Política de Investimentos e com batimento da meta estabelecida até o fechamento de Março de 2026. Registra-se inclusive que os membros acordaram pela manutenção das aplicações dos recursos obtidos no COMPREV (Compensação Previdenciária) dentro do Fundo "Disponibilidades" da Caixa Econômica Federal, sob a justificativa de seu enquadramento ao disposto nas novas normas legais e também ao bom histórico de rentabilidade do Fundo obtido em 2026: Janeiro (01,08%), Fevereiro (0,93%) e Março (01,13%). Com referência ao recurso da ordem de R\$14.968,40 (quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), obtido a título de Cupom de Juros do Fundo BB PREVID V ESPECIAL 2026 - CNPJ: 39.255.739/0001-80 e até então em disponibilidade como depósito à vista junto ao Banco do Brasil, foi acordado por unanimidade para sua aplicação no fundo: BB FLUXO SOBERANO RESP. LIMITADA CIC RENDA FIXA PREVIDÊNCIA CURTO - CNPJ: 63.197.387/0001-38, fundo esse já enquadrado dentro do que estabelece a Resolução CMN 5.272/2025. Quanto ao assunto tratado na reunião anterior, no que diz respeito ao envio de Ofício a Caixa Econômica Federal requisitando orientações para a venda de quotas do Fundo CAIXA RIO BRAVO FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CNPJ: 17.098.794/0001-70 para fins de enquadramento à Resolução 5.272/2025, registramos que recebemos por e-mail, na data de 27/03/2026, a seguinte informação: "Em resposta ao questionamento do RPPS SANTO ANTÔNIO DO MONTE sobre a possibilidade de venda do ativo CAIXA RIO BRAVO FII - CXRI 11 (CNPJ: 17.098.794/0001-70), informamos que trata-se de um fundo imobiliário fechado, que tem suas cotas negociadas na B3. Haja vista que o Home Broker da Caixa atualmente opera somente para clientes PF, para a venda das cotas é

necessária a transferência da custódia dos ativos da Oliveira Trust, escriturador do fundo, para a corretora escolhida pelo cliente, afim de executar a ordem de venda dos ativos. Para tal, é obrigatório o preenchimento da OTA (Ordem de Transferência de Ações), disponibilizado pelo escriturador, que também deve orientá-los no preenchimento e execução do processo de transferência. Eventuais dúvidas podem ser sanadas através do e-mail: sgcadastro@oliveiratruf.com.br. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos. Marina Ferreira Costa. Gerente Geral de Rede Ag. Santo Antônio do Monte - MG". Diante da resposta, os membros do Comitê deliberaram para que a questão seja apresentada para a solicitação de Relatório da Empresa Crédito & Mercado para as orientações necessárias. Terminados os assuntos da pauta, foi deliberado que a próxima reunião ordinária ocorrerá na data de 25/06/2026, em horário a ser definido previamente com os membros deste Comitê, podendo haver a necessidade de reuniões extraordinárias dentro desse período a partir do momento em que ocorram oscilações significativas do mercado que possam comprometer a rentabilidade da Carteira de Investimentos do FAAS. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada por mim, Renato Francisco do Couto, secretário do Comitê, a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Comitê para que produza os seus efeitos legais.

José Maria da Silva - Presidente: _____ 

Renato Francisco do Couto - Secretário: _____ 

Gilson Alencar dos Santos - Gestor de Recursos: _____ 